LEI Nº 2.244/2023
de 03 de fevereiro de 2023.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R$ 561.444,44 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02.13.01 - SERVIÇOS URBANOS
Ficha 407.....R$ 111.444,44
15.452.0015.2043.0000 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 - TESOURO

Ficha: 453.....R$ 450.000,00
15.452.0015.2043.0000 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00281
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Suplementação (+).....R$ 561,444,44

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), proveniente do Convênio nº 103130/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o valor de R$ 111.444,44 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 205.....R$ (111.444,44)
15.451.0016.1010.0000 - Obras e Infra Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00281
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Suplementação (-).....R$ (111.444,44)

Scanned with CamScanner

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.285/2023

Scanned with CamScanner